

GRUPO COSAMPA	POP - PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	
	Identificação Cosampa:	GC-POP-44 - DERRAMAMENTO E VAZAMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS
	Item da Norma: 6.1.2 Aspectos ambientais (ISO14001:2015) 6.2.2 Planejamento de ações para alcançar os objetivos ambientais (ISO14001:2015, ISO9001:2015, ISO45001:2018).	

Histórico do Documento					
Data	Revisão	Motivo da Revisão	Elaboração/ Revisão	Avaliação	Aprovação
17/08/2020	02	Alterações na configuração e inclusão do campo revisor no quadro de revisões e alterações nos itens; 01, 02 e 04.	Juliana Pacífico	Edna Oliveira	Thalisson Pinheiro
21/09/2021	03	Revisão na estrutura e formatação	Mateus Caetano	Edna Oliveira	Nathália Lima
27/10/2021	04	Exclusão do F01-PG36, alteração no item 4 procedimentos sequencial do Relatório de Comunicação de Evento Ambiental EDCE.	Marilia Dantas	Edna Oliveira	Nathália Lima
19/10/2022	05	Alteração no item 4	Marilia Dantas	Edna Oliveira	Mariana Melo
14/12/2022	06	Alteração no item 4 e observações.	Marilia Dantas	Edna Oliveira	Mariana Melo
14/08/2023	07	Revisado os itens 3, 4 e 5 e alteração da nomenclatura.	Lucas Queiroz	Edna Oliveira	Igor Bastos
16/09/2024	08	Alteração da logo da empresa e configuração do documento, inclusão do rodapé.	Lucas Queiroz	Edna Oliveira	Jamylle Barreto
29/10/2024	09	Revisados itens 1; 4; 6.3; e 7.	Lucas Queiroz	Edna Oliveira	Jamylle Barreto
18/01/2025	10	Unificação do procedimento CC-POP-44 . Exclusão do item 2 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA.	Lucas Queiroz	Edna Oliveira	Jamylle Barreto
02/10/2025	11	Alteração no item 4.1	Lucas Gurgel	Edna Oliveira	Jamylle Barreto

Código	GC-POP-44
Revisão	11
Data Início	12/03/2018
Data Revisão	02/10/2025

SUMÁRIO

1. OBJETIVO	3
2. DOCUMENTOS RELACIONADOS.....	3
3. DEFINIÇÕES	3
4. MATERIAIS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS.....	3
4.1 KITS AMBIENTAIS PARA VEÍCULOS OPERACIONAIS:	3
4.2 KITS AMBIENTAIS PARA BASES OPERACIONAIS:	4
5. PROCEDIMENTOS DE TRATIVAS PARA VAZAMENTOS DE PRODUTOS QUÍMICOS	5
5.1 EM CASO DE SUPERFÍCIE DESCOBERTA OU PERMEÁVEL (AREIA, PIÇARRA, GRAMA ETC.):	5
5.2 EM CASO DE SUPERFÍCIE IMPERMEÁVEL (ASFALTO, PISO INDUSTRIAL, ÁREA PAVIMENTADA ETC.):	5
5.3 DO RELATO E DA COMUNICAÇÃO DA OCORRÊNCIA:	6
6. MATRIZ DE RESPONSABILIDADE	7
7. ANEXOS	7

Código	GC-POP-44
Revisão	11
Data Início	12/03/2018
Data Revisão	02/10/2025

1. OBJETIVO

Estabelecer diretrizes necessárias para tratamento, mitigação e contenção de derramamento e vazamento de óleo e outros produtos químicos nas atividades realizadas pelos colaboradores do Grupo Cosampa.

2. DOCUMENTOS RELACIONADOS

GC-F01-PG15-LAIA_Levantamento de Aspectos Impactos Ambientais;

CE-PAE_Plano de Atendimento a Emergências;

CE-F01-PG-36_Relatório de Comunicação de Evento Ambiental;

3. DEFINIÇÕES

Produto Químico - Substância ou mistura de substâncias, obtida por processo de elaboração química (onde ocorre alteração da composição original);

Mitigação - Minimizar, tratar do incidente, de forma a reduzir ou isentar por completo seus riscos ao meio;

Kit Ambiental - Conjunto de materiais e equipamento destinados a mitigação e tratamento de vazamentos de produtos químicos;

FISPQ - Ficha de Informação de Segurança do Produto Químico;

FDS - Ficha de Dados de Segurança.

4. MATERIAIS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS

De modo a garantir uma quantidade mínima de materiais necessários ao correto atendimento das ocorrências nas suas variadas possibilidades e situações, os Kits Ambientais deverão possuir uma composição mínima, conforme quantidades descritas a seguir:

4.1 Kits Ambientais para Veículos Operacionais:

ITEM	Veículos Operacionais (Caminhões e Caminhonetes)	Veículos Operacionais que Transportam Baterias
Mantas absorventes (Hidrocarbonetos)	05 unidades	05 unidades
Cordões absorventes 1,2m	06 unidades	06 unidades
Turfa ou pó de madeira/serragem	03 Kg	03 Kg
Sacos plásticos resistentes (Mínimo 100L)	05 unidades	05 unidades

Vassoura	01 unidade	01 unidade
Pá anti-faísca	01 unidade	01 unidade
Luva nitrílica	01 unidade	01 unidade
Manta absorvente (Solução de baterias)	x	05 unidades
Bicarbonato de Sódio	x	01 Kg

4.2 Kits Ambientais para Bases Operacionais:

ITEM	Bases Operacionais em Geral	Bases Operacionais que Armazenam Baterias
Mantas absorventes (Hidrocarbonetos)	15 unidades	15 unidades
Cordões absorventes 1,2m	06 unidades	06 unidades
Turfa ou pó de madeira/serragem	09 Kg	09 Kg
Sacos plásticos resistentes (Mínimo 100L)	05 unidades	05 unidades
Vassoura	01 unidade	01 unidade
Pá anti-faísca	01 unidade	01 unidade
Luva nitrílica	01 par	01 par
Manta absorvente (Solução de baterias)	x	05 unidades
Bicarbonato de Sódio	x	01 Kg

Caso a recomendação da Cosampa for diferente da recomendação da cliente, usar sempre as diretrizes da cliente.

Código	GC-POP-44
Revisão	11
Data Início	12/03/2018
Data Revisão	02/10/2025

5. PROCEDIMENTOS DE TRATIVAS PARA VAZAMENTOS DE PRODUTOS QUÍMICOS

Para os cenários de vazamentos de produtos químicos, sempre deverá ser adotado o kit ambiental disponível e, caso necessário, o supervisor ou gestor de equipe deverá ser acionado para que possa providenciar material extra para auxiliar na contenção e tratativa do vazamento;

Ao iniciar o atendimento a uma ocorrência de vazamento, deverá ser observado se o local é provido de piso impermeável (Asfalto, piso industrial etc.), ou se possui piso descoberto ou permeável (areia, piçarra, grama etc.). Mediante tal observação, seguir conforme os passos abaixo:

5.1 Em caso de superfície descoberta ou permeável (areia, piçarra, grama etc.):

- Acionar imediatamente o telefone de emergência e, logo em seguida, informar o ocorrido ao supervisor ou gestor direto;
- Realizar o registro fotográfico da ocorrência;
- Em caso de vias públicas (passeios, calçadas, ruas, estradas ou rodovias), realizar a sinalização do local com o uso de cones;
- O colaborador que fará a mitigação direta do vazamento deverá calçar as luvas nitrílicas;
- Com o uso dos cordões absorventes, realizar o isolamento da área afetada, de modo a evitar a propagação do vazamento;
- Realizar a contenção do produto derramado utilizando as mantas para absorção (caso venha a formar poças), e utilização do pó de serragem para finalização da absorção do material contaminado;
- Com o apoio da vassoura e utilizando os sacos plásticos, recolher todo o material e acondicionar dentro dos sacos plásticos, garantindo que não virão a rasgar em decorrência do peso elevado;
- Com o uso da pá e da vassoura, remover o solo contaminado e acondicionar também dentro dos sacos plásticos, atentando ao limite de peso do saco;
- Realizar o registro fotográfico durante e após a tratativa da ocorrência;
- Encaminhar o resíduo gerado para o ponto de armazenamento temporário de resíduos perigosos mais próximo;
- OBS: Caso a ocorrência se dê com uma equipe de campo, os resíduos deverão ser acondicionados no coletor de resíduos do veículo e, ao retornar para a base, deverão ser destinados no coletor de resíduos perigosos;
- Informar ao supervisor ou gestor direto quais e quantos itens foram utilizados, para que seja solicitada a reposição dos materiais o mais breve possível.

5.2 Em caso de superfície impermeável (Asfalto, piso industrial, área pavimentada etc.):

Código	GC-POP-44
Revisão	11
Data Início	12/03/2018
Data Revisão	02/10/2025

- Acionar imediatamente o telefone de emergência e, logo em seguida, informar o ocorrido ao supervisor ou gestor direto;
- Realizar o registro fotográfico da ocorrência;
- Em caso de vias públicas (passeios, calçadas, ruas, estradas ou rodovias), realizar a sinalização do local com o uso de cones;
- O colaborador que fará a mitigação direta do vazamento deverá calçar as luvas nitrílicas;
- Com o uso dos cordões absorventes, realizar o isolamento da área afetada, de modo a evitar a propagação do vazamento;
- Realizar a contenção do produto derramado utilizando as mantas para absorção (caso venha a formar poças), e utilização do pó de serragem para finalização da absorção do material contaminado;
- Com o apoio da vassoura e utilizando os sacos plásticos, recolher todo o material e acondicionar dentro dos sacos plásticos, garantindo que não virão a rasgar em decorrência do peso elevado;
- OBS: Importante garantir, ao máximo possível, a retirada do material sem deixar vestígios ou manchas de óleo;
- Realizar o registro fotográfico durante e após a tratativa da ocorrência;
- Encaminhar o resíduo gerado para o ponto de armazenamento temporário de resíduos perigosos mais próximo;
- OBS: Caso a ocorrência se dê com uma equipe de campo, os resíduos deverão ser acondicionados no coletor de resíduos do veículo e, ao retornar para a base, deverão ser destinados no coletor de resíduos perigosos;
- Informar ao supervisor ou gestor direto quais e quantos itens foram utilizados, para que seja solicitada a reposição dos materiais o mais breve possível.

5.3 Do relato e da comunicação da ocorrência:

- Todos os registros fotográficos realizados pela equipe deverão ser encaminhados ao supervisor ou gestor direto e este, por sua vez, deverá encaminhar todos os registros a equipe de Meio Ambiente, bem como prestar todas as informações que forem necessárias para o correto preenchimento do formulário **Relatório de Comunicação de Evento Ambiental**;
- OBS: Caso o cliente possua um formulário de comunicação de ocorrências próprio, este poderá ser utilizado em substituição ao **Relatório de Comunicação de Evento Ambiental**, não havendo a necessidade de preenchimento das informações em duplicidade;
- O responsável pela equipe de Meio Ambiente deverá, com posse dos registros e informações prestadas pela equipe e sua supervisão, preencher o **Relatório de**

Código	GC-POP-44
Revisão	11
Data Início	12/03/2018
Data Revisão	02/10/2025

Comunicação de Evento Ambiental (Ou formulário de comunicação padrão do cliente) e encaminhar para o cliente e para os demais responsáveis cabíveis, com os devidos esclarecimentos.

6. MATRIZ DE RESPONSABILIDADE

Ação	Quem
01. Realizar a mitigação em caso de Emergência e registros fotográficos	Operação;
02. Realizar comunicação junto a supervisão e telefone de emergência	
03. Providenciar a reposição do kit ambiental junto ao almoxarifado após seu uso	
04. Realizar a comunicação da ocorrência Para o setor de meio ambiente Cosampa	Supervisão / Gestão;
05. Realizar investigação e elaborar os relatórios.	Coordenador/Analista/Técnico Ambiental.
06. Realizar a comunicação e report da ocorrência às partes interessadas;	

7. ANEXOS

ANEXO A - Kit de Emergência Ambiental